

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

187/2023

A vereadora, **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a construção de **Redutor de Velocidade “Quebra-molas”** na **Rua Fernando de Noronha, mais precisamente no trecho compreendido entre a Rua Ilha Comprida e a Rua Ilha Marajó, no Bairro Monte Carlo.**

JUSTIFICATIVA:

É notório que na localidade ora mencionada houve um significativo aumento populacional, gerado pela expansão urbana de nossa cidade com a implantação de novos bairros. É sabido que a Rua Fernando de Noronha, é usada como corredor de acesso ao Bairro Monte Líbano, bem como ao Jardim Europa III, o que tem elevado consideravelmente o trânsito de veículos pela via.

À inexistência de obstáculos, como “Quebra-molas” no local propicia o excesso de velocidade de alguns motoristas, que acabam ignorando os riscos de provocarem acidentes e atropelamentos.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses da nossa população, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/05/23


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 MAIO 2023

 PROT. Nº302

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)